



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0391/2016, de 09 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016, que designou Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão acima citada, para que sejam designadas subcomissões responsáveis por coordenar as eleições para escolha do representante docente do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017, nos *Campi* da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016, para coordenar as eleições para escolha do representante docente do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017, nos *campi* de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.


Art. 2º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Fabricia Dantas de Souza** (Presidente), **Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, **Francisco Cesar de Souza** e **Raimundo Leandro Andrade Marques** (Suplente).

Art. 3º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Caraúbas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Maria Verlangia Alves Peixoto** (Presidente), **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, **Isabella de Siqueira Bezerra** e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (Suplente).

Art. 4º A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **George Luís de Amorim Gomes** (Presidente), **Francisca Damiana de Oliveira Dias**, **Emerson Fabio da Silva Araujo** e **Priscila Simeia de Melo Teixeira**.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 06 / 16